

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2016
PREGÃO Nº 82/2016**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91.

CONTRATADA: MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.041.341/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, 919, CEP: 85601020, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Fornecimento de produtos para instalação nas novas unidades de Saúde do Município de Francisco Beltrão em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade do item 03, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da solicitação, conforme o contido no parecer jurídico em anexo ao processo administrativo nº7271/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA fornecerá, além do previsto no contrato original, o produto abaixo especificado:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Quant. aditivada | Preço unitário R\$ | Preço total aditivado R\$ |
|------|---|--------|-------|--------|------------------|--------------------|---------------------------|
| 3 | Armário 02 portas Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. | ARTANY | UN | 24,00 | 6 | 370,00 | 2.220,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de produtos excedentes a importância de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP
CONTRATADA
JOÃO NATAL GIACOBBO
CPF Nº 212.657.639-68

TESTEMUNHAS:

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO

VILSON ANTONIO WESNER